



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 06 de fevereiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

EDITAL CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó /PB, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, em obediência a ordem de classificação, vem CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, que deverão se apresentar pessoalmente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, na sede da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada à Av. Balduino Guedes, 770, Centro, neste Município de Junco do Seridó-PB, das 08h00min até às 13h00min, para a entrega de documentação comprobatória elencados no Capítulo X, do Edital nº 001/2022.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Apresentação dos seguintes documentos:

- I. Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- II. Cópia da Cédula de Identidade;
- III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- IV. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- V. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI. Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- VII. Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- VIII. Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- IX. Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- X. Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- XI. Uma foto recente tamanho 3x4;
- XII. Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. O candidato convocado que não comparecer para entrega da documentação comprobatória no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital, será eliminado do Processo Seletivo.

3. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, ou serão aceitos documentos após a data estabelecida.

Junco do Seridó-PB, em 06 de fevereiro de 2023.

Paulo Neide Melo Fragoso
Prefeito Constitucional